



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II,
Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

Na qualidade de ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2024.

Breves (PA), 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Breves
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.